



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1183 - Setembro/2026
Portaria - Nº 98/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 02 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 98 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.042182/2026-08

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 137/2026 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 44/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Iara Lucia Rodrigues Barbosa Santiago (Lotação: Direção do Campus Amílcar Ferreira Sobral, Cargo/Função: Administradora/Assistente da Direção do CAFS SIAPE: 2819308);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Adison Almeida do Nascimento (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira, Cargo/Função: Assistente em Administração/ Coordenador Administrativo-Financeiro, SIAPE:1749501);

II - Substituto: Alex dos Santos Alves (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2320603).

Art. 2º -As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 44/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 08:46)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d4b12ffdca**